



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A 0 1 a o P L N ° 1 1 / 2 0 2 3

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação, e renumera os parágrafos anteriores:

Art1º [...]

IX - Construção e Manutenção de calçadas e passeios de prédios e Próprios Públicos Municipais.

S/S., 15 de Fevereiro de 2024

Pr. Luis Santos
Vereador

Justificativa: A presente emenda, visa garantir uma aplicação segura da Lei, na qual, a realizar dações em pagamentos ou mitigações, essas sejam aplicadas em próprios municipais.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 15/02/2024 10:21

Checksum: **6F387FB737605FAA5942A79F640A38AEF35EE76E57841B7CF45718C56AD57FF3**

